



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 387 – DE 21 DE JUNHO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10064/2021,

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO;**

Considerando as informações contidas no MEMO SESAU nº 1193/2021

Considerando a falta grave, comprovada e imputada à Servidora nos autos do presente feito administrativo.

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – I – Falta relacionada no artigo 175 desta Lei; quando de natureza grave, a juízo da autoridade competente, se comprovada a má fé;

Considerando a redação do Artigo 175, inciso III: “é proibido ao funcionário: XIII – Valer-se de cargo ou função para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública.”

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 10064/2021, a servidora GISELLE ALVES DOMINGUES, Matrícula nº 11928, do cargo comissionado de Assessora Técnica, retornando às suas funções de origem no cargo de Servente de Serviços Pesados.**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**